



Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 293/2015.

SALMO DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 966/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Grupo Municipal de Educação Fiscal do Município de Rio dos Índios,RS:

SECRETARIA	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Lenir Teresinha Agostini e Deizimare Lucia Rossetto Roso
Secretaria Municipal da Fazenda	Flavio Golin e Manssur Tremea

Art. 2º. Nomear para Atuar como Coordenador do Projeto de Educação Fiscal Sr. Flavio Golin, Cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

"CONFERE COM O ORIGINAL"
Prefeitura Municipal de Rio dos Índios
CNPJ: 94.704.103/0001-86

Jorge A. R. de Oliveira
CPF: 237.726.110-87

SALMO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA

Adm: 2013/2016